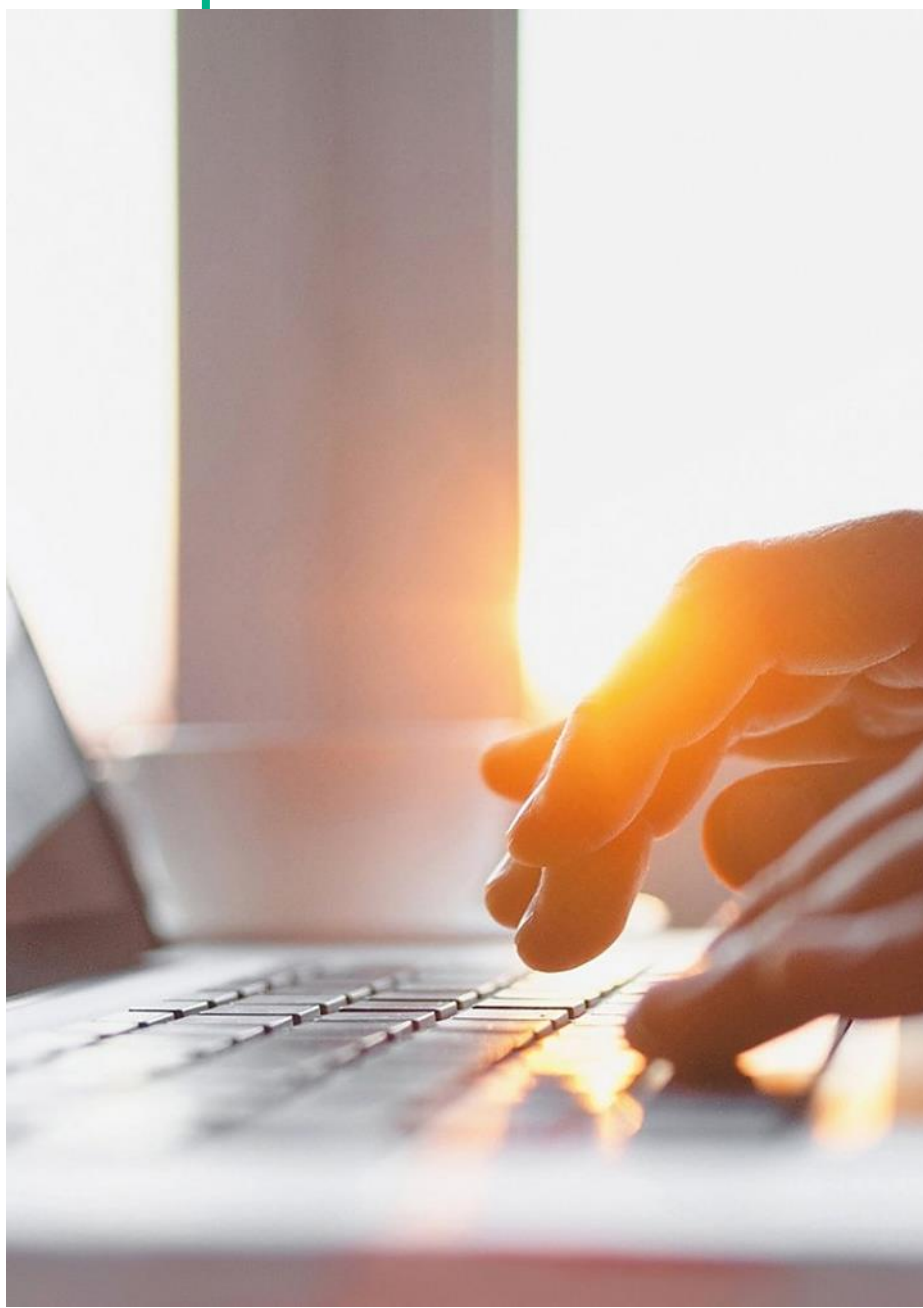


LABORAL

Semana de Trabalho
de 4 dias

VdA EXPERTISE



Dezembro 2022

Assegurando a materialização do compromisso vertido no Programa do Governo, na Agenda do Trabalho Digno e na Lei do Orçamento de Estado para 2022, no sentido de elaborar um estudo e construir um programa-piloto com vista a analisar e testar novos modelos de organização do trabalho, foi publicada em Diário da República a Portaria n.º 301/2022, de 20 de dezembro, que aprova o desenvolvimento do programa-piloto “Semana de Quatro Dias”.

O programa-piloto visa a adoção experimental, pelas entidades empregadoras e seus trabalhadores, de uma redução da semana de trabalho para quatro dias, tendo como objetivos específicos: (i) avaliar novas formas de organização e equilíbrio dos tempos de trabalho, (ii) avaliar o impacto que a redução do tempo de trabalho, sem perda de rendimento, tem na qualidade de vida dos trabalhadores e suas famílias, e (iii) avaliar os efeitos sobre a produtividade, a qualidade dos serviços prestados e o absentismo.

DESTINATÁRIOS:

O programa-piloto é dirigido às entidades empregadoras e respetivos trabalhadores que a ele queiram aderir voluntariamente, tendo como pressupostos:

- A redução do número de horas de trabalho
- Sem diminuição da retribuição dos trabalhadores

As entidades empregadoras interessadas em participar devem submeter a sua inscrição em [formulário próprio](#), disponibilizado no site do IEFP, I.P..

IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO:

As entidades que se inscreverem no programa-piloto são avaliadas antes, durante e após o referido programa, através de indicadores relativos à empresa, designadamente produtividade e custos intermédios, e aos trabalhadores, incluindo a saúde e bem-estar.

A responsabilidade pela implementação e gestão do programa-piloto compete ao IEFP, I.P., em cooperação com a Birkbeck University of London e a 4 Day Week Global Foundation.

CALENDARIZAÇÃO:

- 1. Fase de Preparação:** divulgação do projeto junto das empresas, promoção de diversas sessões de esclarecimento e seleção das entidades participantes.
- 2. Fase de Implementação:** as empresas selecionadas implementam o projeto durante um período de seis meses. Esta fase está prevista ocorrer no 2.º semestre de 2023.
- 3. Fase de Pós-implementação:** no final dos seis meses de implementação do programa, está previsto existir um período de reflexão de um mês, permitindo às empresas decidir se pretendem manter a nova organização do tempo de trabalho, voltar à semana de cinco dias, ou adotar um modelo híbrido.

Contactos



MANUEL CAVALEIRO BRANDÃO
MECB@VDA.PT



RUI ANDRADE
RSA@VDA.PT



TIAGO PILÓ
TP@VDA.PT



TIAGO COCHOFEL AZEVEDO
TAA@VDA.PT